ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.430, DE 08 DE JULHO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, cria o Projeto/1079 – CV n° 332/2024/PGE-DERADM para Aquisição e Instalação de Tubos PEAD, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária na importância de R$ 386.900,00 (trezentos e oitenta e seis mil e novecentos reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), cria o Projeto/**1079 – CV Nº 332/2024/PGE-DERADM PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS PEAD**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 386.900,00

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0007.1079 – CV nº 332/2024/PGE-DERADM para Aquisição e Instalação de Tubos PEAD.
4.4.90.30 – Material de Consumo..... R$ 367.555,00
F.R.: 1 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

02 - Poder Executivo
02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
26.782.0007.1079 – CV nº 332/2024/PGE-DERADM para Aquisição e Instalação de Tubos PEAD.
4.4.90.30 – Material de Consumo..... R$ 19.345,00
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 01.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 01.701 - Recursos de Outras Fontes -

ID: 152591 e CRC: 8AF2E877

Exercício Corrente – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, fonte de recursos STN (MSC) 1.701.

Excesso de Arrecadação: R$ 367.555,00
Anulação (-): R$ 19.345,00

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0007.2023 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas SEMOSP

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ -19.345,00

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.701	1.701	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 367.555,00

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.2023	4.4.90.52	01.500	R$ 19.345,00	-
0007.1079	4.4.90.30	01.701	-	R$ 19.345,00

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.1079	4.4.90.30	01.701	-	R$ 367.555,00
0007.1079	4.4.90.30	01.500	-	R$ 19.345,00

Mirante da Serra – RO, 08 de julho de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente

ID: 152591 e CRC: 8AF2E877

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.110/2024.

Mirante da Serra em, 08 de julho de 2024.

Exmo. Sr. Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de "Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de Credito Especial, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 386.900,00 (trezentos e oitenta e seis mil e novecentos reais) para aquisição e instalação de tubos PEAD.

O recurso no valor de R$ 367.555,00 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais) para abertura do crédito será por excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2024, através de repasse do Convênio nº 332/2024/PGE-DERADM, firmado entre esta municipalidade e o Governo do Estado, por intermédio do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens e Transporte/DER-RO.

O restante no valor de R$ 19.345,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e cinco reais) será a anulação da seguinte dotação orçamentária:
02.05.01 — Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - 15.451.0007.2023 – 4.4.90.52 — Equipamentos e Material Permanente.

Não precisa ser profundo conhecedor do assunto, para saber que o orçamento, ao longo do exercício pode sofrer algumas alterações para se adequar aos fatos ocorridos ou, que venham a ocorrer no exercício vigente. A Lei 4.320/64, prevendo estas situações, ou seja a necessidade de alteração da lei orçamentária, possibilita a abertura de crédito adicional, em seu art. 40. Estes créditos adicionais podem ser suplementares ou especiais, dependendo do caso de a despesa ser para reforço de dotação já existente ou, para a qual não haja dotação orçamentária especifica, como é o caso.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicto de que nossa propositura receberá aprovação, em regime de urgência, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

ID: 152591 e CRC: 8AF2E877

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**1430**	**08/07/2024**

ID: **152591**
CRC: **8AF2E877**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **08/07/2024 10:15:11** Finalização: **08/07/2024 10:17:10**

Processo Documento

MD5: **32C9397F3BDF1BB196C880C73211E4EC**

SHA256: **D0A860C3ED8AEAD61F51FCD0861A85CC5491F2E18F81FD576BC8FD0EBFB42252**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, cria o Projeto/1079 – CV n° 332/2024/PGE-DERADM para Aquisição e Instalação de Tubos PEAD, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	.	RO	08/07/2024 10:16:14

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	08/07/2024 10:16:29

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	08/07/2024 11:05:36

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	08/07/2024 11:29:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 152591 e o CRC 8AF2E877.